



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1173 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, seja avaliada a possibilidade de garantir o patrulhamento da Polícia Municipal nas imediações de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, especialmente no horário de saída dos servidores, que se dá ao final do expediente, às 18h00, com o intuito de aprimorar a segurança dos profissionais de saúde e dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município, sobretudo considerando que, em muitas delas, a maioria dos servidores são mulheres e que algumas unidades estão localizadas em áreas afastadas ou com pouca movimentação no final do expediente.

A ausência de presença ostensiva da Polícia Municipal nesses horários tem gerado insegurança entre os funcionários e usuários dos serviços de saúde, tornando essencial a atuação preventiva da Polícia Municipal para coibir qualquer tipo de abordagem criminosa, assédio ou outro risco à integridade das pessoas que frequentam ou trabalham nas unidades.

O patrulhamento, ainda que pontual nos horários mais sensíveis, contribuirá significativamente para a criação de um ambiente mais seguro, além de demonstrar o comprometimento do Poder Público com a valorização dos servidores da saúde e com a segurança da população em geral.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo para que essa medida seja implementada com urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluída no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	24 / Setembro / 2025
Despacho:	Em 10/09/2025 - 12
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3065/2025	15/09/2025 10:00:50	120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

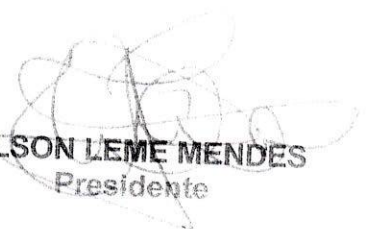
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025